

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2026
AGSUS.008633/2026-11

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para a execução dos eventos de formação do DSEI Ceará, entre os dias 26 a 28/05 e 17 a 18/06, em Fortaleza/CE.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK)					
OR	ITEM/ DESCRIÇÃO	Oficina de aperfeiçoamento para atuação em contexto intercultural 26/05/26 a 28/05/26	Capacitação em linha de cuidado em saúde bucal na atenção primária à saúde indígena: gestantes, pacientes com necessidades especiais (PNE) e situações de urgências e emergências odontológicas 17/06/26 a 18/06/26	VALOR UNIT	VALOR TT

1	<p>Sugestão de cardápio:</p> <p>Café sem açúcar servido em garrafa térmica, sendo disponibilizado adoçante e açúcar a parte.</p> <p>02 tipos de suco de Fruta. sugestão: Maracujá, acerola, caju, laranja, abacaxi, manga ou goiaba.</p> <p>Mini salgados assados diversos: Mini esfiha de frango ou carne, Mini empada de frango ou palmito, Mini quiche de frango, legumes ou queijo, Mini folhado de frango, goiabada ou queijo, Mini croissant recheado com queijo e presunto,</p> <p>Mini Pão de queijo ou mini enrolado de queijo.</p> <p>Mini Sanduíches, podendo estes ser: Mini sanduíche de frango, Mini sanduíche de atum, Mini sanduíche de presunto e queijo, Mini sanduíche natural de peito de peru ou Mini sanduíche de carne desfiada.</p> <p>Bolos simples 02 sabores, podendo estes ser: Bolo de chocolate, bolo de cenoura, bolo de milho, bolo de macaxeira, bolo mole, bolo de laranja, bolo de coco ou bolo formigueiro.</p> <p>Observações:</p> <p>1º Evento: O coffee break deverá ser servido apenas no período da tarde: às 15h00.</p> <p>As bebidas quentes deverão ser acondicionadas em garrafas</p>	3 dias de evento × 1 turno × 35 participantes = 105 no total	2 dias de evento × 1 turno × 25 participantes = 50 no total		
---	--	---	--	--	--

<p>térmicas devidamente identificadas.</p> <p>Disponibilizar copos descartáveis resistentes e guardanapos.</p> <p>Incluir frutas inteiras (banana, maçã e uva), de modo a ampliar as opções oferecidas aos participantes e atender diferentes preferências alimentares.</p> <p>Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar.</p> <p>2º Evento: O coffee break deverá ser servido apenas no período da manhã: às 10h00.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● As bebidas quentes deverão ser acondicionadas em garrafas térmicas devidamente identificadas; ● Disponibilizar copos descartáveis resistentes e guardanapos; ● Incluir frutas inteiras (banana, maçã e uva), de modo a ampliar as opções oferecidas aos participantes e atender diferentes preferências alimentares. 				
---	--	--	--	--

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Data de Entrega do Coffee break: 17 e 18 de junho de 2026 às 10 horas.

Local para entrega do Coffee break: Avenida Pontes Vieira, 832 - Bairro São João do Tauapé, Fortaleza/CE. Sede do DSEI

Ressaltamos que a empresa contratada deve assegurar o fornecimento de todos os insumos descartáveis e a manutenção da temperatura adequada (especialmente para sucos e saladas de frutas) em caixas térmicas, conforme padrão de higiene e segurança alimentar.

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF